



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DE APOSTILA

Pelo presente instrumento, o Município de Crato/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem retificar o Extrato de Apostilamento, datado de 19 de julho de 2021, de acordo com retratado abaixo:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.08.19.2

Contratante: Município de Crato, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representada pela Sra. Ticiania Ferreira Cândido França, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contratada: CWM INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Sítio Paraíso, 90, Gizélia Pinheiro, Crato-CE, inscrita no CNPJ Nº. 07.135.428/0001-90. Apostila abalizado no art. 65, Inciso I, a, § 8º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Pregão Eletrônico 2020.06.10.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PRERPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O RESTAURANTE POPULAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO/CE. Constitui objetivo desta a substituição da Dotação Orçamentária 0503.08.306.0024.2.045 pela Dotação Orçamentária 4501.08.306.0024.2.248 no contrato mencionado. Mudança devida a Lei Municipal 3.804/2021, de 01 de julho de 2021. Crato-CE, 19 de julho de 2021.

LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.08.19.2

Contratante: Município de Crato, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representada pela Sra. Ticiania Ferreira Cândido França, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contratada: CWM INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Sítio Paraíso, 90, Gizélia Pinheiro, Crato-CE, inscrita no CNPJ Nº. 07.135.428/0001-90. Apostila abalizado no art. 65, Inciso I, a, § 8º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Pregão Eletrônico 2020.06.10.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PRERPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O RESTAURANTE POPULAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO/CE. Constitui objetivo desta a substituição da Dotação Orçamentária 0503.08.306.0024.2.045 pela Dotação Orçamentária 4501.08.306.0024.2.248 no contrato mencionado. Mudança devida a Lei Municipal 3.804/2021, de 01 de julho de 2021. Crato-CE, 19 de julho de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.13.1 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.11.29.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTTIÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE, ITEM 01: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, TIPO GLP BUTANO, PRESSÃO VAPOR 5KGF/CM2, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2C, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36G/M3, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NORMAS TÉCNICAS MB 281(BOTTIÃO 13KG), PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 82,73(OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA. CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS LTDA- ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.854.414/0001-06. CRATO/CE, 25 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.26.1 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.11.29.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTTIÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE, ITEM 01: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, TIPO GLP BUTANO, PRESSÃO VAPOR 5KGF/CM2, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2C, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36G/M3, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NORMAS TÉCNICAS MB 281(BOTTIÃO 13KG), PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 82,73(OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS LTDA- ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.854.414/0001-06. CRATO/CE, 25 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.01.27.2 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.11.29.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTTIÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE, ITEM 01: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, TIPO GLP BUTANO, PRESSÃO VAPOR 5KGF/CM2, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2C, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36G/M3, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NORMAS TÉCNICAS MB 281(BOTTIÃO 13KG), PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 82,73(OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA. CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS LTDA- ME, INSCRITA NO CNPJ N° 19.854.414/0001-06. CRATO/CE, 25 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.04.07.1 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.11.29.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTTIÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE, ITEM 01: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, TIPO GLP BUTANO, PRESSÃO VAPOR 5KGF/CM2, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2C, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36G/M3, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NORMAS TÉCNICAS MB 281(BOTTIÃO 13KG), PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 82,73(OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTÁ. CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS LTDA- ME, INSCRITA NO CNPJ N° 19.854.414/0001-06. CRATO/CE, 25 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.07.2 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.11.29.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTTIÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE, ITEM 01: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, TIPO GLP BUTANO, PRESSÃO VAPOR 5KGF/CM2, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2C, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36G/M3, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NORMAS TÉCNICAS MB 281(BOTTIÃO 13KG), PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 82,73(OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. CARLOS FREIRES DE LIMA. CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS LTDA- ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.854.414/0001-06. CRATO/CE, 25 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.24.1 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.11.29.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTTIÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE, ITEM 01: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, TIPO GLP BUTANO, PRESSÃO VAPOR 5KGF/CM2, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2C, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36G/M3, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NORMAS TÉCNICAS MB 281(BOTTIÃO 13KG), PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 82,73(OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS LTDA- ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.854.414/0001-06. CRATO/CE, 25 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.05.25.1 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.11.29.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE, ITEM 01: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, TIPO GLP BUTANO, PRESSÃO VAPOR 5KGF/CM2, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2C, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36G/M3, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NORMAS TÉCNICAS MB 281(BOTIJÃO 13KG), PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 82,73(OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. HENRILLY RENNER FERREIRA DANTAS. CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS LTDA- ME, INSCRITA NO CNPJ N° 19.854.414/0001-06. CRATO/CE, 25 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 2021.06.28.3

CONTRATO: 2021.07.26.1 / **DATA:** 26 DE JULHO DE 2021. / **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRABALHOS COM TORNEARIA MECÂNICA, EM CHAPAS DE FERRO, PARA RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE 02 (DUAS) PIRÂMIDES AS QUAIS SÃO PARTE DA OBRA DE SÉRVULO ESMERALDO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2101.13.122.0007.2.124 – Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE CULTURA – Sr. Raimundo Amadeu de Freitas e GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI – Sr. Giordano Pereira Sampaio. / **VALOR:** R\$ 15.730,00 (quinze mil setecentos e trinta reais).

ATOS DO PREFEITO**ERRATA: PORTARIA Nº 2107001/2021 – GP.**

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 2107001/2021 – GP**, de 21 de julho de 2021, publicada na edição nº 4763, fls. 16, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 2107001/2021 – GP
CRATO - CE, 21 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seus Arts. 128 e 140;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **MARIA ALICE CALADO MORAES**, datado do dia 08 de julho de 2021, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 0011907/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 22 de julho de 2021 à 21 de julho de 2023, a servidora pública municipal **MARIA ALICE CALADO MORAES**, inscrita no CPF sob o nº 462.602.854-34, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de julho de 2021, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2607001/2021 – GP
CRATO - CE, 26 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Instituir a Comissão de Prevenção e Promoção da Saúde do Trabalhador.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO que o Programa Acolhe Servidor vem atender as recomendações da Portaria Ministerial nº 10, de 10 de julho de 2003, do Ministério do Trabalho e Emprego da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.402, de 09 de março de 2018, que institui o Programa Acolhe Servidor no âmbito do Município do Crato;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de composição da Comissão de Prevenção e Promoção da Saúde do Trabalhador da Prefeitura por servidores representantes das Secretarias Municipais do Crato;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída, com membros das Secretarias Municipais, a Comissão de Prevenção e Promoção da Saúde do Trabalhador, com a finalidade de identificar os servidores que se encontram em situação de adoecimento psicossocial, bem como para assistência no Programa Acolhe Servidor.

Art. 2º. A Comissão de Prevenção e Promoção da Saúde do Trabalhador será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Moises Otavio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 845.990.493-87, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

II – Vice-Presidente: Vicente Florencio da Silva Neto, inscrito no CPF sob o nº 025.419.493-16, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

III - Membros:

a) Petrucia Araujo Lima, inscrita no CPF sob o nº 719.320.033-04, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;

b) Maria Luiza Justino de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 101.316.034-77, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

c) Gilney Matos Brito, inscrito no CPF sob o nº 005.237.063-21, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

d) Thais dos Santos Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº 019.685.743-01, lotada na Chefia de Gabinete;

e) Maria Lucieny Batista da Silva, inscrita no CPF sob o nº 899.393.603-04, lotada na Procuradoria Geral do Município;

f) Adnan Bispo Beserra, inscrito no CPF sob o nº 056.870.673-02, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

- g) Maria de Fátima Fernandes de Souza, inscrita no CPF sob o nº 308.109.493-34, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- h) Maria Socorro Guerreiro Vidal, inscrita no CPF sob o nº 325.988.823-34, Secretaria Municipal de Educação;
- i) Francisco Fablício Gonçalves da Silva, inscrito no CPF sob o nº 943.650.753-49, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;
- j) Samya Ribeiro Alencar, inscrita no CPF sob o nº 966.174.463-72, lotada na Secretaria Municipal de Cultura;
- k) Guilherme Meneses Santana Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 069.811.873-10, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos;
- l) Priscylla Moreira Magalhães, inscrita no CPF sob o nº 008.479.913-77, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- m) Anna Clara Mendonça Leal Campos, inscrita no CPF sob o nº 012.622.993-73, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho;
- n) Amélia Guerreiro Vidal, inscrita no CPF sob o nº 580.477.353-49, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º. A Comissão de Prevenção e Promoção da Saúde deverá observar e cumprir o Regimento Interno do Programa Acolhe Servidor, instituído pelo Decreto nº 2005001/2019 – GP.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2607002/2021-GP
CRATO - CE, 26 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a Constituição do Comitê de Gestão Compartilhada da Unidade do **“PROGRAMA ACOLHE SERVIDOR”**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 3.402, de 09 de março de 2018 que institui o Programa Acolhe Servidor;

CONSIDERANDO que o “Programa Acolhe Servidor” deve assegurar e propiciar os atendimentos diferenciados aos Servidores Públicos Municipais com demandas psicossociais, tratamento, acompanhamento e reinserção dos profissionais às atividades laborais;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Poder Público Municipal acompanhar aos assistidos e às ações do referido programa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído o Comitê de Gestão Compartilhada do “PROGRAMA ACOLHE SERVIDOR”, para as tomadas de decisões inerentes às atividades e ações desenvolvidas pela Unidade.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo nominados para constituírem o Comitê de Gestão Compartilhada do “Programa Acolhe Servidor”, juntamente com a Coordenadora da Unidade:

I – Membro da Secretaria Municipal de Saúde: MOISES OTAVIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 845.990.493-87;

II - Membro da Secretaria Municipal de Administração: VICENTE FLORENCIO DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob o nº 025.419.493-16;

III- Membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: GILNEY MATOS BRITO, inscrito no CPF sob o nº 005.237.063-21.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 27/07/2021 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

ORIENTADOR SOCIAL - ORIENTADOR SOCIAL - SCFV/PAIF/PAEFI

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
17º	PSS-0127	WILLYAN TELES RODRIGUES	76,00
18º	PSS-0600	FRANCISCA KELLY SOUSA PINTO	74,00

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 26 de julho de 2021.

TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL